



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (011) 3017-9300 - FAX: (011) 3231-1745

<http://www.cremesp.com.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

PROD/CJC  
FLS. 34

Informação da Câmara Técnica de Pediatria  
Reunião Realizada em 02/05/2011

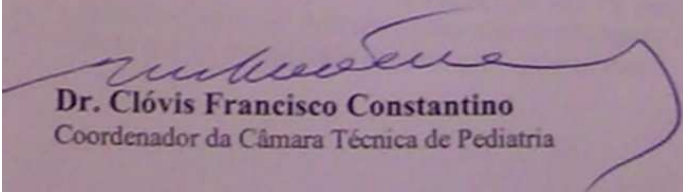
**Protocolo nº. 169.207/2010**

**PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE PEDIATRIA**

Em resposta à solicitação de parecer desta Câmara Técnica, referente à questão sobre a existência de estudos e eventual consenso científico sobre prejuízos decorrentes do consumo de programas aparentemente destinados ao público referido.

Embora o número de estudos referentes à exposição de crianças pequenas a programas televisivos, particularmente aquelas abaixo de três anos, tenha aumentado, estes ainda são poucos e não existe consenso científico a respeito do tema. Entretanto, existem evidências em diferentes trabalhos científicos, bem como parecer da Sociedade de Pediatria de São Paulo e recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria e Academia Americana de Pediatria para que crianças menores de dois anos não assistam televisão, *independentemente de seu conteúdo*. Estes estudos destacam que crianças nesse período da vida apresentam uma necessidade crítica de interação direta com seus pais ou cuidadores para o desenvolvimento mental saudável; aprendem mais com experiências reais, apresentam consequências negativas em seu desenvolvimento cognitivo (linguagem) com a diminuição tanto da exposição à voz como da interação com cuidadores. A criança no início da sua vida aprende e se desenvolve a partir dos repetitivos atos diários e por meio do vínculo que se estabelece com os adultos e com outras crianças com os quais vai adquirindo a linguagem e o significado das palavras e seus conteúdos. Além disso, nenhum estudo demonstrou benefícios da exposição precoce à televisão.

Desta forma, esta Câmara Técnica de Especialidade Médica entende que, embora não exista consenso na comunidade científica, os trabalhos citados na literatura evidenciam que, independentemente do conteúdo, a televisão não deve ser instrumento de estimulação para crianças dessa faixa etária, podendo causar prejuízos, principalmente no desenvolvimento cognitivo.

  
**Dr. Clóvis Francisco Constantino**  
Coordenador da Câmara Técnica de Pediatria